

PORTARIA Nº 049/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Elevação de Nível da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 240110266-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível I para o nível II, à servidora efetiva **ROZENILDA MONTEIRO NASCIMENTO**, Mat. 1648, inscrita no CPF sob nº 023.616.304-35, portadora da Carteira de Identidade nº 11065245- SSP/PE ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 18/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO